



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, quinta-feira, 17 de março de 2016

Número 50

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 56.876, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a criação de escola municipal de educação infantil.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Gaiotas, localizada na Estrada Canal de Cocaia, nº 5.000, Distrito do Grajaú, vinculada à Diretoria Regional de Educação da Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

GABRIEL BENEDITO ISSAAC CHALITA, Secretário Municipal de Educação

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de março de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 85, DE 16 DE MARÇO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor RONALDO THOMAZ CURCIO XIMENES, RF 827.315.4, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais, constante da Lei 15.764/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 15, DE 16 DE MARÇO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear a senhora SOLANGE MARTINS, RG 13.949.137-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais, constante da Lei 15.764/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2011-0.268.344-9 - TNL PCS S/A - Pedido de Auto de Regularização de ERB. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEGUR/SEL, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TNL PCS S/A, nos termos do artigo 10, inciso I da Lei 13.756/04, relativo ao pedido de Auto de regularização de ERB, localizada na rua Manoel Martins de Melo, 69, esquina com a rua Cachoeira Escaramuça, Itaim Paulista, contribuinte 066.133.207.0019-6. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2011-0.315.717-1 - TNL PCS S/A - Pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB – Recurso - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Secretaria Municipal de Licenciamento de fls. 253/258, da Assessoria Técnica da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 259/260 e da Assessoria Jurídica às fls.261/262, **NEGO PROVIMENTO**, com fundamento no inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, combinado com a Lei 13.756/04 e Decretos 44.944/04 e 46.067/05, ao recurso interposto por TNL PCS S/A, referente ao pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB, situada no imóvel localizado à rua à rua Abner Ribeiro Borges, 136, zona de uso ZCPa, contribuinte de número 194.081.0001-7. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2015-0.016.648-7 - INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. (Adva.: Eliana Felix de Lima Fortunato – OAB/SP 123.134) - Pedido de Revisão contra decisão em sede de Recurso hierárquico – Deliberação 041/14 do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário Municipal – Pagamento por indenização de urnas funerárias. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de SFMSP e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** o “Pedido de Revisão” inter-

posto por INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA., por absoluta falta de amparo legal, uma vez que já ocorreu o encerramento da instância administrativa, conforme previsto no artigo 36, § 2º da Lei 14.141/06, mantendo, por consequência a decisão de fl. 262 proferida em sede de Recurso Hierárquico, ressaltando que outra sorte não assistiria a recorrente caso fosse o caso de receber o presente pedido, tendo em vista que não foram apresentados quaisquer fatos ou fundamentos jurídicos capazes de infirmar a legalidade do ato questionado.

2013-0.208.645-2 - SAMBAIBA TRANSPORTES URBANOS LTDA. - Pedido de Alvará de funcionamento de equipamentos. Recurso da alçada do Sr. Prefeito. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Secretaria Municipal de Licenciamento, às fls. 178/180, da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 181/182 e fl.188 e da Assessoria Jurídica da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 189/190, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por SAMBAIBA TRANSPORTES URBANOS LTDA., nos termos do inciso II, do item 4.A.8, da Seção 4.A, do Anexo 4, do Decreto 32.329/92. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2015-0.235.949-5 - CLARO S/A (adv. Gisele de Mello Covizzi – OAB/SP 273.536) - Multa. Pedido de cancelamento.

- I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações dos técnicos da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, à fl. 25, da Assessoria Técnica da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 30/33, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 35/38, **DEIXO DE CONHECER** o recurso interposto por CLARO S/A, por vício de representação, ressaltando que no mérito o apelo não prosperaria por inexistirem fatos ou fundamento jurídicos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 01-171.189-2. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2011-0.089.295-4 - LUIZ HENRIQUE SIMÕES DA COSTA – RF 521.334.7 – vínculo 3 (advogado: WAGNER APARECIDO LEITE – OAB/SP 274.465); e RAIMUNDO NONATO MARINHO LIMA – RF 578.896.0 – vínculo 2 (Equipe Técnica de Defensoria Dativa) - Inquérito Administrativo. Proposta de aplicação da pena de demissão - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de PROCED (fls. 755/771), de SNJ (fls. 772) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 773/780), que adoto como razão de decidir, **APLICO**, com fundamento no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO aos servidores LUIZ HENRIQUE SIMÕES DA COSTA, RF 521.334.7, vínculo 3 e RAIMUNDO NONATO MARINHO LIMA, RF 578.896.0, vínculo 2, nos termos do artigo 188, inciso III da Lei 8.989/79, por violação ao artigo 178, incisos III, XI e XII, e artigo 179, “caput” e inciso IX, todos da mencionada lei.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 424/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 28/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUÍDO: FERNANDO AUGUSTO CORREIA CESAR COELHO – RF 823.472.8 – Cargo: ASSISTENTE – Ref./ Padrão: DAI 07 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: GABRIELA DELLA NINA GAMBÍ - RF 817.873.9 – Cargo: ASSESSOR ESPECIAL – Ref.: DAS-16 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – Unid. de lotação: GAB PREF-SGM – Motivo: CURSO – Período: 17/02/2016 A 23/02/2016.

PORTARIA 425/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 29/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUÍDO: FERNANDO AUGUSTO CORREIA CESAR COELHO – RF 823.472.8 – Cargo: ASSISTENTE TECNICO I – Ref./ Padrão: DAS 09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: GABRIELA DELLA NINA GAMBÍ - RF 817.873.9 – Cargo: ASSESSOR ESPECIAL – Ref.: DAS-16 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – Unid. de lotação: GAB PREF-SGM – Motivo: CURSO – Período: 24/02/2016 A 27/02/2016.

PORTARIA 426, DE 16 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01.03.2016, a senhora LARISSA BUE-NO MENDONÇA, RF 806.374.5, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Apoio e Intervenções Centro – DEAR I CENTRO, da Divisão Técnica Regional Centro – DEAR I CENTRO, do Departamento de Ações Regionalizadas I – DEAR I, da Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social – CAS, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 427, DE 16 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir 10.03.2016, a senhora MARIA ORLANDA DA SILVA, RF 560.055.3, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário – SIURB G, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 428, DE 16 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE 1- MICHAEL RONDON PUGLIESI, RF 810.955.9, a pedido, e a partir de 01.03.2016, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste.1, do Departamento de Gestão Descentralizada, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

2- ROBERTA MARCATTI DE AZEVEDO, RF 806.558.6, a pedido, e a partir de 09.03.2016, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 429, DE 16 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

1- MARCO ANTONIO FERNANDES SOARES, RF 807.322.8, do cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela E, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

2- JOSÉ CARLOS LANZAROTTI, RF 807.514.0, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela A, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

3- MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS, RF 779.199.2, do cargo de Coordenador de Equipamento de Esportes, Ref. DAS-10, do CEL André Vital Ribeiro Soares, do Núcleo de Gestão dos Equipamentos, da Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante do anexo II a que se refere o inciso II do artigo 1º do Decreto 51.084/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 430, DE 16 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS 1- ADILSON SIRABELLO, RF 52, do cargo de Coordenador de Programa II, Ref. CO-II, da Gerência de Concessão e Permissão, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços.

2- EMERSON MOTA SANTANA, RF 2855/1, a pedido, e a partir de 24.02.2016, do cargo de Controlador de Agências, Ref. DAI-06, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 431, DE 16 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1-VANESSA LAPLECHADE CABRERA, RF 777.678.1, a partir de 01.03.2016, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Supervisão de Assistência Social de Pirituba – SAS PJ, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

2- DORIS MARLY MARTINS, RF 787.543.6, a partir de 01.03.2016, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

3- NATALIA PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 788.877.5, a partir de 01.03.2016, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Centro dos Cadastros dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

4- EDNEI JOÃO PEDROSO, RF 793.971.0, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, da Secretaria Executiva, do Conselho Municipal de Assistência Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

5- VOLNEI DA SILVEIRA MARINHO, RF 781.274.4, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Assistência Social da Lapa – SAS LA, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

6- CREUSA DE SOUZA LEDESMA DOS SANTOS, RF 779.304.9, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social da Lapa – SAS LA, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

7- MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS OLIVEIRA, RF 612.224.8, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Supervisão Técnica de Contabilidade, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 432, DE 16 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1. EDSON SANTOS DOS REIS, RF 641.810.4, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Butantã, constante da Lei 13.682/03.

2. IVANY GOMES MIDEA, RF 732.825.7, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Capela do Socorro, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 46.044/05.

3. HELEN TEIXEIRA DA COSTA, RF 734.672.7, do cargo de Assistente Técnico I, Referência DAS-09, da Assistência Administrativa, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Cidade Tiradentes, constante da Lei 13.682/03.

4. ANA PAULA MOREIRA DE OLIVEIRA, RF 794.174.9, do cargo de Assistente Técnico I, Referência DAS-09, da Assistência Administrativa, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Cidade Tiradentes, constante da Lei 13.682/03.

5. NELSON JOAQUIM DA SILVA, RF 650.219.9, a partir de 25/02/2016, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Referência DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

6. NIWTON GILBERTO DE JESUS, RF 557.554.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Estatística de Saúde, da Assessoria Técnica de Serviços de Saúde, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 9.170/80 e 13.169/01.

7. CRISTINA FISCHETTI BONECKER, RF 775.671.2, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Pinheiros, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

8. MARCIA MARIA POWOLNY, RF 797.390.0, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Unidade Técnica de Licenciamentos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Sapopemba, constante da Lei 15.764/13.

9. SERGIO DE OLIVEIRA MALTA, RF 623.148.9, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Referência DAS-09, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Sapopemba, constante da Lei 15.764/13.

10. CELSO DE OLIVEIRA MESQUITA, RF 595.240.9, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Referência DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

11. JULIO TETSUO SATO, RF 783.595.7, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, constante das Leis 10.135/86 e 13.682/03.

12. CEZAR EDUARDO RAMOS LIMA, RF 777.851.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, constante das Leis 10.135/86 e 13.682/03.

13. SANDRA DE CASTILHO, RF 603.012.2, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, constante das Leis 10.135/86 e 13.682/03.

14. IRENE UNTEM, RF 517.039.7, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Referência DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

15. BRUNA SORAGE PUGLIESI, RF 793.304.5, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Subprefeitura Ipiranga, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 51.084.09.

16. ADEMIR SEBASTIÃO LEITE, RF 629.290.9, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Ipiranga, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

17. CARMEN FERRAZ DOMINGUES MARTINS, RF 794.053.0, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Referência DAI-02,